

OS ANIMAIS SERÃO APRESENTADOS AO VIVO

2º LEILÃO

Mangalarga na Veia

save the date

13 MAIO 2025

20 HORAS

RPN
— LEILÕES —

Lote
01



DEUSA JEB (T.E.)

**Reg: 225334/P | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 20/08/2020 |
Pelagem: ALAZÃ SALPICADA**

Atenção para esta maravilhosa égua filha nada mais nada menos do grande Lyon da Piratininga na extraordinária Nayara do Otnacer que conquistou mais de 110 premiações em pista onde destacamos o reservado Grande campeonato égua de marcha em 2009.

Alazã salpicada muito expressiva com racial forte ,morfologia de muita qualidade e tendo como ponto forte sua marcha de alto nível com gesto , comodidade e maciez que impressionam.

Do time de pista do haras JEB conquistou no ano de 2024 os campeonatos de marcha e geral em Amparo 2024 e reservado campeonato de marcha em Amparo 2022.

Como se não bastasse todas as suas qualidades , vai com direito a cobertura do fenômeno Diamante do Gadu.

HÉRCULES DA JANGA (T.E.)

TURBANTE J.O.

QUARTZO JES (T.E.)

PREMIADO DL (T.E.)

MUSA DA COPI

PREMIADA RN

LYON DA PIRATININGA
(T.E.)

NAYARA DO OTNACER
(T.E.)

DL URUGUAI DA ALVORADA
(T.E.)

IMPERADOR OJC

DL DAGA DA
ALVORADA

METANIRA OJC

DL REALEZA DA ALVORADA
(T.E.)

ETIOPIA 88



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
02



GLADIADORA DO BSB (T.E.)

**Reg: 230226/P | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 12/11/2021 |
Pelagem: ALAZÃ**

Um dos grandes destaques do nosso leilão.

Gladiadora do BSB é uma filha direta do líder no ranking de garanhões da raça Mangalarga Diamante do Gadu na grande Jaya Três Rios filha direta de Mundo Novo 42 em Pamonha da Matta.

Dotada de uma morfologia moderna equilibrada de muita beleza racial se destaca também pelo seu diagrama de marcha com posteriores fortes movimentação correta e muita estabilidade de tronco.

Pelas suas qualidades pode ingressar em qualquer plantel da raça Mangalarga.

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

QUARTZO JES (T.E.)

MUNDO NOVO 42
(T.E.)

MUSA DA COPI

UBERLÂNDIA ACF

DIAMANTE DO GADU
(T.E.)

JAYA TRÊS RIOS (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

OURO F.S.I.

ELEGÂNCIA R8

PAMONHA DA
MATTÁ

ACÁCIA DA JAUAPERI

XIRRA DO HARAS
TREVISAN



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
03



PRADA DA JAUAPERI (T.E.) (50%)

**Reg: 224098/P | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 05/03/2020 |
Pelagem: ALAZÃ**

Muito equilibrada conquistou os campeonatos de marcha e geral em Amparo 2022 , o reservado campeonato em 2023 em Amparo e Ribeirão Preto 2023.

Filha do grande Gálico do Morro Agudo na extraordinária Balenciaga da Braido sendo portanto irmã materna da muiți premiada Holanda da Braido.

Muito macia de ótimo diagrama de marcha e de morfologia moderna com muita beleza e caracterização racial.

ROMANCE DL

VANERÃO DO H.I.C.
(T.E.)

PRÍNCIPE DA NATA

REGALO DA BRAIDO (T.E.)

DISPARADA DA NATA

MATINADA J.O.

GÁLICO DO MORRO AGUDO
(T.E.)

BALENCIAGA DA BRAIDO
(T.E.)

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

QUÂNTICO DA JANGA
(T.E.)

VIVENDA SAINT CLAIR J.O.
(T.E.)

VISÃO DA BRAIDO (T.E.)

SUÍTE J.O. (T.E.)

VISÃO ACF



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
04



URTIGA VJC (T.E.)

**Reg: 226478/P | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 19/11/2020 |
Pelagem: CASTANHA**

Essa égua castanha é verdadeiramente encantadora, com uma morfologia exuberante.

Já conquistou diversos prêmios em campeonatos, onde destacamos o Grande Campeonato Brasileiro potrancas 2023 e também o segundo lugar na Nacional de 2022, foi campeã na categoria potranca na Fenasul 2022.

Muito mansa pode ser montada por pessoas com menos experiência.

Urtiga, também se destaca por seu ótimo temperamento e sua marcha extraordinária.

Recomendada também para prática esportiva.

Segue prenha do grande Sheik do HIC de 30/10/2024.

FANTÁSTICO DA JANGA
(T.E.)

POTE JUJA

ARTEIRO VJC (T.E.)

POPÓ JUJA

CATÂNIA DL

REDE JUJA

JATOBA VJC

QUATIARA VJC
(T.E.)

MOSKAN MJ

REGALO J.O. (T.E.)

CÓRDOBA VAT (T.E.)

TRAMELA DO MONT
SERRAT

SUÍTE J.O. (T.E.)

GASOLINA DO ARCEBURGO



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
05



GLÓRIA LPC (T.E.)

**Reg: 211578/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 05/03/2015 |
Pelagem: BAIA**

Glória LPC foi Campeã e Campeã de Marcha pelagem Baia da Exposição Nacional de 2021

Filha de Popó Juja, garanhão de impulsionou a seleção das pelagens no Mangalarga, em Falua da Marazul, égua que traz em suas veias a genética de Topázio JO, Turbante JO e de Falua da Nata.

Égua que reúne beleza, andamento e genética.

Atenção :

Segue com potro ao pé do grande Jamal do Gadu e prenha do extraordinário Topázio JMJ de 26/01/2025.

DAMASCO DA ESTIVA

NAIROBI MANGALARGA

POTE JUJA

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

IMPALA JUJA

LUIZA J.O.

POPÓ JUJA

FALUA DA MARAZUL

ÍDOLO JUJA

TURBANTE J.O.

REDE JUJA

GARRA PN

EXÓTICA JUJA

FALUA DA NATA



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
06



FLÓRIDA DO AEJ (T.E.)

**Reg: 212438/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 04/03/2015 |
Pelagem: ALAZÃ**

Doadora filha direta do grande Topázio JMJ portanto irmã de Guarânia do AEJ , Utopia VJC entre outros expoentes ,na grande Valentina do AEJ.

Égua de muita marcha com maciez ao extremo , de muita beleza zootécnica com lindo conjunto de frente , tronco profundo e arqueado e também ótimos aprumos.

Registrada com classificação ótima.

Flórida é indicada para reprodução natural e coleta de embriões.

Segue prenha do Grande Campeão Nacional Regalo da Baido de 23/11/2024.

RESCATE J.O.

SUPREMO ACF

XODÓ M

VERMUTE ACF (T.E.)

NOVIDADE M

GAIVOTA DA JAUAPERI
(T.E.)

TOPAZIO JMJ

VALENTINA DO A.E.J.
(T.E.)

REGATÃO CJ

FANTÁSTICO DA JANGA
(T.E.)

JARDINEIRA CJ

OKLAHOMA DA JANGA
(T.E.)

AZEITONA CJ

BIRMÂNIA DO CEDRO
ALTO



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
07



ALEGRIA DO AEJ (T.E.)

**Reg: 202452/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 07/09/2010 |
Pelagem: ALAZÃ SALPICADA**

Alegria é de uma beleza ímpar, filha do Grande Campeão Nacional Topázio JO na multi premiada e mãe de Grande Campeão Nacional Graça NLB.

Reúne em seu pedigree grandes nomes e matriarcas da Raça.

Como se não bastasse isso, Alegria é uma égua muito equilibrada, com uma marcha progressiva aliada a um tronco muito forte, correta em seus aprumos e uma frente muito bem direcionada e linda.

Já fez parte do time de pista do Haras AEJ se consagrando Campeã Potra Menor em Lençóis Paulista 2012 e premiada em diversas exposições.

Registrada com classificação Ótima.

Segue prenha de um dos principais reprodutores de pelagem pampa homozigoto Puma RM de 27/02/2025.

FAVEIRO MANGALARGA

TURBANTE J.O.

NAIROBI MANGALARGA

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

INVEJOSA MANGALARGA

JACIRA DL

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

GRAÇA NLB (T.E.)

TURBANTE J.O.

GÁRGARO OJC

LUIZA J.O.

ÉPOCA LHL

GATA J.O.

BAIUCA J.O.



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
08



BALDRANA D.J.O. (T.E.)

**Reg: 214524/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 30/10/2014 |
Pelagem: ALAZÃ**

Reservada Campeã Nacional de Marcha e da Final da Copa de Marcha, Baldrana DJO, filha do Grande Campeão Nacional Alecrim MAB em Boiadeira DJO.

Traz em seu sangue materno toda a tradição de linhagem JO. Muito raçuda com morfologia correta , muita estrutura e marcha de alto nível.

Treinada para Ranch Sorting com muita habilidade e potencial para disputar esta modalidade que vem se destacando dentro de nossa raça.

PAULISTA MAB

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

UNIVERSO MAB (T.E.)

JRÂNIO DA BICA
(T.E.)

INDIRA MJ

ANDORRA DA CATALUNIA

ALECRIM MAB

BOIADEIRA D.J.O.
(T.E.)

CAPITÃO DO IVAÍ

CAPITÃO DO IVAÍ

VITRINE J.F.

ONÇA J.O. (T.E.)

ZIZA J.F.

GATA J.O.



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
09



NATIVA TB DA BOCAINA

**Reg: 225547/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 12/07/2020 |
Pelagem: PAMPA DE ALAZÃO**

Do time de pistas do haras CZM direto para nosso leilão. Nativa se destaca pela sua beleza e caracterização racial aliadas a muita qualidade de marcha e também genética de ponta que a credencia a se tornar uma grande doadora de embriões.

Em sua carreira de pista destacamos os reservados campeonatos de marcha e geral pelagem pampa em Amparo 2021, em Jaguariúna 2024 e na Nacional de 2023.

Mais um grande lote da nossa noite.

NAIROBI MANGALARGA

GALILEO OJC

REGALO J.O. (T.E.)

REIDEURO DA JANGA
(T.E.)

ALEGRIA DO HAB

VICUNHA FAF

BOURBON DA JAUAPERI
(T.E.)

ILHABELA TB DA BOCAINA

CRISTAL DA JAUAPERI
(T.E.)

TEMPO ERM

MARIE DA JAUAPERI (T.E.)

MARATONA DE
BRAGANÇA

STEFANIE DL

HAVANA DE BRAGANÇA



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
10



DOMINANTE JEB (T.E.)

Reg: 225324/P | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 30/12/2020 |
Pelagem: ALAZÃ

Direto da fonte e do time de pista do haras JEB.
Filho do fenômeno Diamante do Gadu na extraordinária
Eleita da Araxá.
Muito equilibrado com marcha de alto nível e qualidades para
se tornar um grande reprodutor.
Sagrou-se em 2024 campeão de marcha e geral em Avaré e
Jau.

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

QUARTZO JES (T.E.)

QUARTZO JES (T.E.)

LUXO DA
PIRATININGA

MUSA DA COPI

LEDA G.D.J.

DIAMANTE DO GADU
(T.E.)

ELEITA DA ARAXÁ (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

OURO F.S.I.

ELEGÂNCIA RB

LANIA DA ARAXÁ
(T.E.)

ACÁCIA DA JAUAPERI

FAVELA DA CANAÃ



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
11



GAROUPA DO CORUMBAU (T.E.)

**Reg: 207732/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 04/10/2012 |
Pelagem: PAMPA DE PRETO**

Linda matriz de pelagem pampa de preto com sangue aberto na linha alta e na linha baixa encontramos Regalo JO , Nairobi Mangalarga , Alegria do HAB entre outros expoentes.

Muito estruturada , de morfologia moderna e com qualidade de marcha , está pronta para trabalhar em grandes plantéis da raça em busca de produzir animais de pelagem de ótima qualidade.

Registrada com classificação Ótima e detentora de alguns títulos onde podemos destaca:

Campeã de marcha e geral pampa em Itapetininga 2019;

Campeã pampa na Expo Preto em 2016;

Reservada campeã pampa em Itapetininga 2015.

JADY DO JAÓ

NAIROBI MANGALARGA

JYAN DO JAÓ

REGALO J.O. (T.E.)

EMANUELE RIO DAS PEDRAS

ALEGRIA DO HAB

JACKSON DO JAÓ

VITORIOSA DA MATTA
(T.E.)

GRAMBELL DO JEK

JÁSIO OJC

CARICIA DO
GRAMBELL

PINTURA DA CANADA

AZOPIRA H.V.

TINTURA DAS TRÊS
FRONTEIRAS



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote
12



INGRATO ROMANO (T.E.)

Reg: em andamento | Sexo: Macho |
Data de Nasc: 09/01/2024 | Pelagem: PAMPA DE ALAZÃO

Que potro arrumado esse Ingrato Romano.
Filho do recordista Imperial Donat em Elite da Tarlim que vai
ao sangue de Luar do HIC em Elite do AEJ.
Morfologia de alto nível com caracterização racial e marcha
de muita qualidade.
Futuro nas pistas e na reprodução.

MONTEBLANCO DO PEC
(LM)

PRÍNCIPE DA NATA

SAFARI DA JANGA
(T.E.)

LUAR DO H.I.C.
(T.E.)

LUMA DO SAPECADO

ODALISCA DA NOVA
ALIANÇA

IMPERIAL DONAT
(T.E.)

ELITE DA TARLIM (T.E.)

GALILEO R.M.

MUNDO NOVO 42 (T.E.)

ESCULTURA DONAT
(T.E.)

ELITE DO A.E.J.
(T.E.)

IMAGEM R.M.

GRAÇA NBL (T.E.)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Lote

13



HANALEI DA JAUAPERI (T.E.)

**Reg: 216520/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 19/10/2016 |
Pelagem: CASTANHA**

Uma das grande éguas castanhas da raça terá 100% de suas cotas literalmente à venda em nosso leilão.

Filha do grande Mundo Novo 42 na excepcional Jóia Rara HBC , se destacou nas pistas conquistando 30 premiações entre campeonatos e reservados campeonatos onde destacamos em 2022 o reservado grande campeonato Nacional de marcha éguas de pelagens.

Pronta para enfrentar as pistas e continuar sua campanha com muitas chances de buscar grandes conquistas.

SUPREMO ACF

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

CAFE J.O. (T.E.)

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

NEVOA J.O.

MUNDO NOVO 42 (T.E.)

JOIA RARA HBC (T.E.)

CRITÉRIO DO HAB

GHANDI JB

UBERLÂNDIA ACF

JURÉIA JCMAF

PLUMA DA CARA

ESPERANÇA JCMAF



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►



Lote
14



JJ LIBÉLULA DO GARDEN (T.E.)

Reg: 213558/D | Sexo: Fêmea | Data de Nasc: 24/01/2016 |
Pelagem: PAMPA DE PRETO

Linda pampa de preto Homozigoto muita boa de marcha e com grande equilíbrio entre suas partes.

Na linha alta vai ao sangue de Topázio JO e também ao Livro de Mérito Montebianco do PEC e na linha baixa vai ao sangue de Xingú JB.

Ótima oportunidade para acasalamentos com os garanhões de pelagem sólida da raça.

Indicada somente para reprodução.

NAIROBI MANGALARGA

ATREVIDO

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

XINGÜ JB

LUIZA J.O.

DENÚNCIA

DOVE DO PEC (T.E.)

ODISSÉIA R.M. (T.E.)

MONTEBLANCO DO PEC (LM)

JORAEI DO JAÓ

XAVANTINA DO PEC (T.E.)

DINASTIA HGF

QUIXADÁ DO PEC

SEVILHA DO PEC



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO ►

Regulamento

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 2º Leilão Mangalarga na Veia (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$ 1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresse consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretratável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, enviando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais ou embriões, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ou embrião após nascido, ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcados exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

19. Os exames de compra somente poderão ser efetuados antes do leilão.

CAPÍTULO III

DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Ouro Fino, 13 de maio de 2025.